



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL - REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002-2022-O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 - delibera o REVOGAÇÃO dos atos DA CONCORRÊNCIA 002/2022, oriundo do "PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2022, CONCORRÊNCIA N.º 002/2022", tendo em vista a ORIENTAÇÃO JURÍDICA da Procuradoria Municipal e decisão da autoridade competente, encontra-se disponível para vista dos autos.Santo Antônio de Leverger - MT, 22 de DEZEMBRO de 2022.Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cdeca2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar